



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Extrato Do Aditivo Nº 001 Do Contrato Nº. 082/2021** – Contratada: S.I. Serviços Médicos Eireli.
- **Extrato De Aditivo N º 002 Do Contrato Nº. 082/2021** - Contratada: S.I. Serviços Médicos Eireli.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



### EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº. 082/2021

<b>Contratante</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO	CNPJ: 13.678.008/0001-53
<b>Contratada</b>	S.I. SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	CNPJ: 32.106.496/0001-79
<b>Objeto</b>	O presente Termo Aditivo tem por <b>objetivo de acréscimo dos valores referentes aos Lotes II e III ao contrato nº 082/2021, firmado em 30/04/2021- Pregão Presencial nº 17/2021.</b>	
<b>Licitação</b>	Tipo: Pregão Presencial	Nº: 017/2021
<b>Valor</b>	<b>O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos lotes II e III, pela execução do objeto deste Contrato, o valor mensal estimado de R\$ 51.879,52 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e global de R\$ 466.915,68 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).</b>	
<b>Data do Aditivo</b>	22 de dezembro de 2021	
<b>Da vigência</b>	O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de janeiro de 2022.	
<b>Outras Informações</b>	Nos termos do artigo 24, inciso XI da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes	
<b>Gerson de Souza Ribeiro</b> Prefeito		

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189



**EXTRATO DE ADITIVO N ° 002 DO CONTRATO n°. 082/2021**

<b>Contratante</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO</b>	<b>CNPJ: 13.678.008/0001-53</b>
<b>Contratada</b>	<b>S.I. SERVIÇOS MÉDICOS EIREL</b>	<b>CNPJ: 32.106.496/0001-79</b>
<b>Objeto</b>	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para a execução do objeto contratual por critério da Administração Pública Municipal	
<b>Prazo</b>	O prazo de vigência fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2022.	
<b>Data do Aditivo</b>	31 de dezembro de 2021	
<b>Fundamentação Legal</b>	O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93	
<b>Gerson de Souza Ribeiro</b> <b>Prefeito</b>		

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**